

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo, a ser conduzido por comissão Processante designada para este fim, para formação de cadastro para estágio de estudantes do curso abaixo relacionado, a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 1562/2011 de 17 de maio de 2011.

#### **1 DOS CURSOS:**

##### **1.1 – De Nível Superior**

##### **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**1.2.** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte do Município, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal n.º 1562/2011.

#### **2 DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

**2.1. Atividades a serem realizadas:** Desenvolver atividades compatíveis com o curso que estiver estudando, nas áreas da Administração Municipal, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

**2.2. Carga horária semanal:** 30 horas semanais.

**2.3. Local de realização do estágio:** No âmbito da Administração Municipal.

**2.4. Período de duração do estágio:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até completar 24 (vinte e quatro) meses.

**2.5.** Os estágios obrigatórios, conforme determinações das diretrizes curriculares, não serão remunerados, e a duração será de acordo com o currículo do curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão no período de 12/03/2020 a **20/03/2020**, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, junto à Seção de Treinamento e Administração de Pessoal, junto a Prefeitura Municipal.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

4.1. Os candidatos às vagas de estágio dos cursos de nível superior deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular no Curso mencionado no item 01 deste Edital, junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo 03 disciplinas, bem como aprovação em no mínimo 03 disciplinas no semestre anterior, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original.

4.2. Os candidatos às vagas de estágio dos cursos de nível médio (técnico) deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular nos Cursos mencionados no item 01 deste Edital, junto à instituição de ensino.

4.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos:

4.3.1. Carteira de identidade (RG);

4.3.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.3.3. Comprovante de residência;

4.3.4. Currículo Vitae, conforme anexo deste Edital, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados;

4.3.5. Certidão de Quitação Eleitoral para estudantes maiores de 18 anos; e,

4.3.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

4.4. Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação dos créditos exigidos no item 4.1, para realização do estágio.

4.5. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.4 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados, conforme item 4.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

5.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3 **Terceira fase:** Avaliação através de prova prática, para o estágio na área de Informática, de caráter classificatório.

5.4. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

<b>Formação do educando</b>	<b>Ano/Nível</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Ensino Técnico</b>	1º ano	5
	2º ano	10
	3º ano	15
<b>Ensino superior (curso em andamento)</b>	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
<b>Língua estrangeira</b>	Básico	05
	Intermediário	10
	Avançado	15
<b>Informática</b>	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Edição de imagem	10
	Internet	10
<b>Estágios realizados</b>	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	10
	Vínculo formal com órgãos públicos	15
<b>Cursos extra-curriculares</b>	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

5.5. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## **6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:**

6.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, site [WWW.pdrmcad.com.br](http://WWW.pdrmcad.com.br)

6.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 01 (um) dia.

6.3. No mesmo prazo definido no item 6.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

6.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 6.2.

6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

7.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

7.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino, o educando e o agente de integração.

7.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

7.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 4.4 e 4.5 deste edital.

7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Secretário ou Diretor do local onde será realizado o Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

7.6. O presente seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

7.7. Os candidatos classificados, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

7.9. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

**Registre-se e Publique-se**

**MARINO JOSÉ POLLO  
PREFEITO**

**NELSON ARI NÜSKE  
SEC. MUN. ADM. E FAZENDA**

**ANEXO I**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO MÉDIO**

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de curso: \_\_\_\_\_

**3.1 GRADUAÇÃO**

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Semestre de curso: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS**

**Lingua Estrangeira:**

- Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

- Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

**Informática:**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

**Estágios realizados:**

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional:**

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_

**Cursos extra-curriculares:**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato